



**PORTARIA Nº.112, DE 6 DE MAIO DE 2019.**

**CONCEDE AFASTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO A FUNCIONÁRIA QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE FALECIMENTO DE SEU CÔNJUGE.**

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

***CONSIDERANDO** o disposto no artigo 156, inciso II, alínea "b" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;*

***CONSIDERANDO** a certidão de óbito corroborando o falecimento do cônjuge da servidora adiante nominada,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder afastamento do serviço à servidora **JUSSARA APARECIDA NOVINSKI**, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Técnico em Enfermagem, através da Portaria nº.059, de 6 de fevereiro de 2014, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da data do falecimento de seu cônjuge, ocorrido no dia 5 de maio do corrente ano.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 5 de maio de 2019.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 6 de maio de 2019.

  
**JOSE ODIL DA SILVA**  
Prefeito de Campos de Júlio